ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº. 27/2023

Portaria nº. 27/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias ao servidor Gerson Luiz mendes da Silva, ocupante do cargo de Contador, lotada no Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 01/03/2023 e término no dia 10/03/2023.

Art. 3° Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 dias.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de Março de 2023.

CLAUDINHO ZOINHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:50EB09EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/03/2023. Edição 2740
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/